



## Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1132  
Disponibilização: 27/02/2019  
Publicação: 27/02/2019

### RESOLUÇÃO SEI Nº 3262365/2019 - SES.CMS

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2019

#### ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 055/2017

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCXCVII - 297ª Assembleia Geral Ordinária, de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE APROVAR** a alteração da Resolução 055/2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

#### Onde se lê,

Autonomia a Mesa Diretora, juntamente com a Secretária Executiva para que indique os membros a compor as comissões do Conselho Municipal de Saúde.

#### Leia-se,

Autonomia a Mesa Diretora, juntamente com a Secretária Executiva para compor as comissões do Conselho Municipal de Saúde e comunicar na próxima Assembleia.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/02/2019, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3262365** e o código CRC **583298AB**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.027809-7

3262365v3